



INDICAÇÃO 289/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício, Marco Aurélio Soares.

Indico ao Senhor Prefeito para que providencie a limpeza e manutenção de toda área da academia ao ar livre, no bairro Jd. Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o terreno no qual a academia fica localizada está bastante sujo e com a vegetação muito densa. Além disso, moradores relataram que algumas pessoas estão descartando lixo e entulho no local.

Senhor Prefeito, a conservação e limpeza serve para inibir esse tipo ação, além de evitar a proliferação de insetos e outros animais peçonhentos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.



SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE